

**Interessado:** Magno Emílio Moreira Leite.  
O processo de número 11063-22-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 considerando o não atendimento do comunicado na íntegra.  
**Processo SEI: 1020.2022/0001884-2**  
**Interessado:** Luciano Emílio Fernandes .  
O processo de número 10580-22-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 do Decreto 57.776/17 considerando o não atendimento do comunicado na íntegra.  
**Processo SEI: 1020.2021/0014270-3**  
**Interessado:** Nancy Rizzardi Oliveira.  
O processo de número 6807-21-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD6192-21.

**Processo SEI: 1020.2021/0012353-9**  
**Interessado:** Nancy Rizzardi Oliveira.  
O processo de número 6192-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.  
Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD6807-21.

**Processo nº 1020.2020/0003274-4**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2022/0008185-4**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2022/0008203-6**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**6068.2022/0001549-0 - PAGAMENTOS: RES-SARCIMENTOS**

**Despacho indeferido**  
**Interessados:** COND. UFFICIO OLYMPIA - CNPJ 03.975.811/0001-04

71 – Em vista do contido nos autos, em especial da manifestação do SF/SUTEM (docs. 060368490, 060339690 e 060339548) e da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, desta Pasta (doc. 062896496) e com fundamento na Portaria 119/12 de SF, **INDEFIRO** o pedido de restituição do valor de R\$ 11.986,98 (onze mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) em favor de **CONDOMÍNIO UFFICIO OLYMPIA, inscrito no CNPJ sob nº 03.975.811/0001-04**, referente à GUIA DAMSP nº 2021000216, tendo em vista que não houve pagamento em duplicidade da respectiva Guia.  
II – Publique-se.  
III – À SMUL/CAP para ciência e eventuais providências.

**PROCESSO SEI 6068.2021/0003000-5**  
**PORTARIA Nº 36/2022/SMUL.G**

**Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.**

**MARCOS DUQUE GADELHO**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto no 06.061, de 03 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar a ampliação de atendimento de bares e restaurantes em locais abertos, a fim de ofertar maior segurança aos consumidores em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19; **CONSIDERANDO** afigurar-se essencial a adoção de medidas que visam conter a disseminação da pandemia, mas que também permitam o desenvolvimento da atividade econômica no Município de São Paulo de modo seguro a toda a população, observados os pertinentes requisitos sanitários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem implementadas as medidas práticas e operacionais que permitam a retomada gradual, bem como a manutenção das atividades econômicas conforme o respectivo enquadramento da nossa Cidade no Plano São Paulo;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre o Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, na forma que especifica;

**CONSIDERANDO** a listagem inicial de ruas selecionadas para implementação do Projeto Ruas SP, conforme Portaria 25/2021/SMUL.G, Portaria 30/2021/SMUL.G, Portaria 33/2021/SMUL.G, Portaria 35/2021/SMUL.G, Portaria 37/2021/SMUL.G, Portaria 38/2021/SMUL.G, Portaria 39/2021/SMUL.G, Portaria 40/2021/SMUL.G, Portaria 46/2021/SMUL.G, Portaria 48/2021/SMUL.G, Portaria 50/2021/SMUL.G, Portaria 51/2021/SMUL.G, Portaria 55/2021/SMUL.G, Portaria 58/2021/SMUL.G, Portaria 63/2021/SMUL.G, Portaria 65/2021/SMUL.G, Portaria 68/2021/SMUL.G, Portaria 70/2021/SMUL.G, Portaria 77/2021/SMUL.G, Portaria 81/2021/SMUL.G, Portaria 82/2021/SMUL.G, Portaria 84/2021/SMUL.G, Portaria 01/2022/SMUL.G, Portaria 09/2022/SMUL.G, Portaria 12/2022/SMUL.G, Portaria 23/2022/SMUL.G e Portaria 23/2022/SMUL.G;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Ficam autorizados, para implementação gradativa do Projeto Ruas SP, os seguintes logradouros públicos:  
Rua Moaci – Trecho da Alameda dos Anapurus até a Alameda Nhamiquaras;  
Rua Itapeti – Trecho da Rua Apucarana até a Rua Serra de Japi;

Rua Frederico Wolf – Trecho da Rua Guiupá até a Rua Carneiro da Silva;  
Rua Evangelista - Trecho da Rua Engenheiro Pegado até a Avenida Conselheiro Carrão – somente lado par;  
Rua Chibará – Trecho da Alameda dos Anapurus até a Alameda dos Jurupis;  
Rua Catão - Trecho da Rua Camilo até a Travessa Renato Lopes Leão;

Rua Itauna – Toda a extensão  
Rua Antonio Bicudo - Trecho da Rua Artur de Azevedo até Rua dos Pinheiros;  
Rua Vieira de Morais - Trecho da Rua Conde de Porto Alegre até a Rua República do Iraque;  
Rua João Álvares Soares - Trecho da Rua João de Sousa Dias até a Rua Demóstenes;  
Rua Yamato - Trecho da Praça Tem Shi até a Rua Kobe;  
Rua Carolina Fonseca - Trecho da Rua Bento Vieira de Castro até a Rua Montanhas;

**Parágrafo único** – A seleção das vias propostas no caput deste artigo foi realizada de acordo com os parâmetros e critérios técnicos estabelecido por meio do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021, bem como Portaria nº 24/2021/SMUL.G.

**Art. 2º** - A autorização para inclusão de vias aptas a receber o Projeto Ruas SP se dará de forma progressiva, conforme previsão do §1º, do art. 1º e art. 5º, ambos do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo SEI 6068.2021/0003000-5

**SEI 6068.2021/0007630-7**  
**PORTARIA Nº 037/2022/SMUL.G**  
**MARCOS DUQUE GADELHO**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
I. Designar para integrar o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município – GRAPROEM, considerando o disposto no Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, e no Regimento Interno do referido Grupo, a representante abaixo indicada:

§ Sra. CAMILA CORREIA DE ARAÚJO, RF 843.806-4, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA;

II. Cessar, em consequência, a designação do Sr. Luiz Gustavo Balbino, RF 844.308.4;

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2021/0006591-7**  
**INTERESSADO:** Residencial Guarapiranga SPE Ltda.  
O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por suspender os prazos nos termos do Art. 15 do Decreto nº 58.955/19 para consulta a SMUL/CASE em vista do relatado por SMUL/PARHIS em doc. 061812542.

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2020/0002463-1**  
**INTERESSADO:** Eugênio de Medeiros Empreendimentos e Participações SPE Ltda.

O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por suspender os prazos nos termos do Art. 15 do Decreto nº 58.955/19 e encaminhar à Subprefeitura Pinheiros para realização de vistoria e aferição da largura da Rua Eugênio de Medeiros, em toda a extensão da face de quadra, em vista do relatado por SMUL/PARHIS em doc. SEI nº 060980663. Deliberou ainda, após retorno, pela emissão de comuniqué-se único para que seja demarcado em plantas o alinhamento da Lei nº12.047/96, conforme informação 035937780 de SIURB.

**SMUL.ATECC.**  
**1010.2021/0010169-7**  
**INTERESSADO:** AR 17 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**PARECER FINAL**  
O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, tomou ciência do PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/041/2022 (doc. 062469403), e deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 060684333 e 060897821) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 060609436 e 060549733), após comuniqué-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2021/0006299-3**  
**INTERESSADO:** Mundo Apto Empreendimentos e Participações Ltda.  
**PARECER FINAL**  
O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 062432175) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 062247349 e 062425505), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**SMUL.ATECC.**  
**1010.2021/0011137-4**  
**INTERESSADO:** Marcos Antônio Natividade.  
**PARECER FINAL**  
O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 062004727), tendo em vista a necessidade de novo comuniqué-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2021/0013047-6**  
**INTERESSADO:** TR-GGW Imóveis Ltda.  
**APROVA RÁPIDO COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM ATENÇÃO**  
• Eventuais esclarecimentos de Comuniqué-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).  
• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.  
• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.  
**SECRETARIA - SIURB:**  
1. INDICAR EM PLANTAS O ALINHAMENTO APROVADO PELA LEI Nº 15.416/2011 NO CHANFRADO DE CONCORDÂNCIA, DE ACORDO O DEMARCOADO EM DOC. 057369739 POR SIURB.

**SMUL.ATECC.**  
**1010.2021/0007784-2**  
**INTERESSADO:** Lusa 20 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**APROVA RÁPIDO COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM ATENÇÃO**  
• Eventuais esclarecimentos de Comuniqué-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).  
• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.  
• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

**SECRETARIA - SMUL:**  
1. NO TOCANTE AO PROJETO: NA FL. DE PROJETO 03/10, FALTOU A INDICAÇÃO DAS PLANILHAS DE TIPOLOGIAS DE UNIDADE PARA EFEITO DO CÁLCULO DE OUTORGA ONEROSA, CONSTANTE NA VERSÃO ANTERIOR E SUPRIMIDA NESTA REVISÃO, INSERINDO A ÁREA TÉCNICA SOB A PISCINA NA ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE HABITACIONAL.  
2. EM RELAÇÃO AO MEMORIAL DE ÁREAS TÉCNICAS APRESENTADO, SOB DOC 059404949: DEVERÁ SER REVISTO

ATENDENDO A RESOLUÇÃO/SMUL/CEUSO/141/2021, OBSERVANDO QUE NO LAYOUT APRESENTADO, O MEIO DE ACESSO A DESPENSA E AO BANHEIRO NÃO PODE SER VIA TERRAÇO.

**OBS.:** "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

**SECRETARIA - SVMA:**  
GTAC:

1. APRESENTAR TODOS OS ESTUDOS AMBIENTAIS PROTOCOLADOS EM CETESB, PARA ANÁLISE;  
2. APRESENTAR PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA CETESB REFERENTE À SITUAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA.

**OBS.:** "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS, CASO NECESSÁRIO."

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2022/0000639-4**  
**INTERESSADO:** G54 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

**APROVA RÁPIDO COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM ATENÇÃO**

• Eventuais esclarecimentos de Comuniqué-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.  
• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

**SECRETARIA - SMUL:**  
1. APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:  
a. APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERENTE AO EQUIPAMENTO MECÂNICO PERMANENTE, ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO,  
b. APRESENTAR DECLARAÇÕES REFERENTES AOS PARAGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 47 DO DECRETO 59.885/20, DE ACORDO COM OS MODELOS DISPONÍVEIS EM PARHIS-DHIS,  
c. APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERENTE AO EQUIPAMENTO MECÂNICO PERMANENTE, ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO,  
d. APRESENTAR TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE HIS,  
e. APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERENTE AO MOVIMENTO DE TERRA,  
f. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HIS (SOLICITAR MODELO),  
g. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO, EM ESPECIAL AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, NOS TERMOS DO ITEM 2 DA RESOLUÇÃO/CEUSO/133/2018,  
(OBS: TODAS AS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR DATADAS);  
2. REVER NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:

a. INDICAR NA PLANTA O NÚMERO DA MATRÍCULA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS;  
3. REVER NAS DEMAIS FOLHAS:

a. REVER AS LARGURAS INDICADAS DAS FAIXAS "A", AS QUAIS DEVERÃO SER CALCULADAS CONFORME ITEM 5 DA LEI 16.642/2017 E ITEM 5 DO DECRETO 57.776/2017, CONSIDERANDO-SE AINDA O DISPOSTO NO ART. 102, PARÁGRAFO 4º DESTA DECRETO,  
b. INDICAR EM PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DO TERREO, A METRAGEM DA ÁREA A SER RESERVADA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO,

c. REVER ÁREA DE LAZER DESCOBERTA: QUANDO SECCIONADA, DEVERÁ CONTER UM CÍRCULO COM RAIOS DE 2,50M EM CADA UMA DAS PARTES. (REVER A ÁREA NOS FUNDOS DO LOTE),  
d. COMPATIBILIZAR O CORTE COM AS PLANTAS;  
4. REVER QUANTIDADES DE VAGAS PNE E IDOSOS, CONFORME EXIGIDO POR LEI, LEMBRANDO QUE AS MESMAS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO LIMITE DE UMA VAGA POR UNIDADE;

5. INDICAR AS UNIDADES PNE;  
6. INDICAR EM NOTAS:

a. O PROJETO ATENDE AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 13.113/01 E ARTIGO 2º DO DECRETO 41.788/02 QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE AMIANTO,  
b. O PROJETO ATENDE AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 13.113/01 E ARTIGO 2º DO DECRETO 41.788/02 QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE AMIANTO,

c. O PROJETO ESTÁ CONFORME COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO,  
d. INDICAR QUE O PROJETO ATENDE AO ARTIGO 13º QUANTO À SUPRESSÃO DOS RECUOS DE FRENTE, LATERAL E DE FUNDOS,  
e. SERÃO DOTADOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA OS COMPARTIMENTOS SEM ABERTURA PARA O EXTERIOR,

f. OS ELEVADORES DE PASSAGEIROS DEVERÃO ATENDER AO DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DEFINIDOS PELA NTO, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELO COE,  
g. O PROJETO ATENDE À PORTARIA 221/SMUL-G/2017;  
7. ESCLARECER ACESSOS AOS SUBSOLOS;  
8. JUSTIFICAR ÁREAS TÉCNICAS INDICADAS, CONFORME INCISO V DO ART. 108 DO COE.

**OBS.:** "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

**SECRETARIA - SVMA:**  
GTMAPPA:  
1. VERIFICAR O PLANTIO INTERNO À FRENTE DO LOTE, O QUAL NÃO OBEDECE AO DISTANCIAMENTO DA EDIFICAÇÃO, CONFORME O MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA;  
2. CORRIGIR NA PCA A RETIRADA DO EXEMPLAR DE CORTE Nº04, NO DESENHO GRÁFICO;  
3. ALTERAR O MANEJO DE CORTE PARA TRANSPLANTE DO EXEMPLAR Nº 06;  
4. CONFORME DECLARAÇÃO EM DOC. 060404747, SOBRE A EXISTÊNCIA DE UM PARECER TÉCNICO APROVADO E TCA DE Nº 277/2019 DENTRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.085.438-9 PARA O MESMO LOTE EM QUESTÃO, O INTERESSADO SOLICITA O ENCERRAMENTO E QUE A PRESENTE AUTUAÇÃO SEJA TRATADA VIA APROVA RÁPIDO.

**OBS.:** "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

**SMUL.ATECC.**  
**6068.2022/0001938-0**  
**INTERESSADO:** Construtora Ditolve Ltda.  
**APROVA RÁPIDO COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM**

**ATENÇÃO**  
• Eventuais esclarecimentos de Comuniqué-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).  
• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.  
• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

**SECRETARIA - SMUL:**  
1. APRESENTAR MATRÍCULAS DE DOAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE CALÇADA COM ÁREA DE 371,25 M² E ÁREA DO REMANESCENTE, SEPARADOS.

**OBS.:** "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

**SMUL.ATECC**  
**6068.2022/0003618-8**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/135/ATECC/2022**  
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/135/ATECC/2022:  
1. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

**SMUL.ATECC.**  
**1010.2022/0002862-2**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/138/ATECC/2022**  
Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 138/ATECC/2022:  
1. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

**CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS**

**DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO**

**SMUL/CONTRU/DLR**  
**DESPACHO DO SR. DIRETOR**  
**6068.2022/0003436-3** CRS MUSIC PROMOCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA EPP - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZAÇÃO para o evento AFTER TIME WARP a ser realizado no(a) Praça das Artes - Av. São João, 285 - 279, 281, 287, 293, - Data do Evento: 08/05/2022, para uma lotação máxima de 2.000 pessoas.

**SEL/CONTRU/DLR**  
**DESPACHO DO SR. DIRETOR**  
**6068.2022/0003212-3** RF ENTERTAINMENT EVENTOS LTDA - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZAÇÃO para o evento SUPER TENDA a ser realizado no(a) Estacionamento Leste/ Arena Corinthians, - Data do Evento: 07/05/2022, para uma lotação máxima de 14.000 pessoas.

**SMUL/CONTRU DLR**  
**DESPACHO DO SR. DIRETOR**  
**6068.2022/0003087-2** RUA 34 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento A BELEZA SOMBRIA DOS MONSTROS a ser realizado no(a) OCA - PARQUE DO IBIRAPUERA, - data do evento 07/05/2022 a 14/08/2022, para uma lotação máxima de 750 pessoas.

**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**  
**Despacho SMUL.ATECC.CPPU/069/2022**  
**Processo:** 6068.2022/0003600-5  
**Interessado:** KETCHUM ESTRATÉGIA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
**Local:** AV. PAULISTA, 1938  
**Assunto:** PROJEÇÃO ESPONDILITE ANQUILOSANTE  
**PROCESSO DEFERIDO**

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público;  
**Considerando** as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (06286382/062866518);

**DEFIRO** a comunicação visual do evento de projeção denominado "Projeção Espondilite Anquilosante", para ser realizado na empresa cega do edifício na Av. Paulista, 1938, no dia 13 de maio de 2022, das 18h às 23h, por tratar-se de intervenção de caráter predominantemente educativo e informativo, sem inserção de logos de patrocinadores e/ou realizadores em acordo com o disposto na Resolução SMDU.CPPU/008/2011.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/008/2011 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

**Despacho SMUL.ATECC.CPPU/070/2022**  
**Processo:** 6068.2022/0003570-0  
**Interessado:** FARO EVENTOS LTDA  
**Local:** PARQUE DO IBIRAPUERA  
**Assunto:** TOTENS E CUBOS DE PERCURSO CIRCUITO MICHELOB ULTRA

**PROCESSO INDEFERIDO**  
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;  
**Considerando** a concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Ibirapuera no âmbito do escopo do Contrato de Concessão 057/SVMA/2019;  
**Considerando** as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (062698861/062699045);

**INDEFIRO** a instalação permanente de mobiliário no Parque Ibirapuera, na Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, no período de 27 a 29 de maio de 2022, tendo em vista que os elementos de comunicação visual são desproporcionais ao simples propósito de sinalização, conferindo assim, características predominantemente publicitárias, em desacordo com a legislação vigente, e que a competência para implementação de mobiliário urbano em caráter permanente e com exposição de marca é da empresa Urbia Gestão de Parques SPE S/A.

**Despacho SMUL.ATECC.CPPU/071/2022**  
**Processo:** 6068.2022/00